



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
- PAD -**

PORTARIA Nº249/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos da União,

RESOLVE:

instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos Professores **JOSÉ LYDIO MEIRA**, **MARIA VANDERLY ANDRÉA** e pelo servidor Técnico-Administrativo **HERMIRO TEIXEIRA MENDES FILHO**, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, proceder a apuração dos indícios de responsabilidade do acidente envolvendo o veículo oficial, modelo Chevrolet S10, de placa policial JOY-4301 desta Universidade.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de março de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor